



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2018 Processo Administrativo nº 020/2018

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa especializada para elaborar projeto de Radioproteção para o Hospital Municipal de Cafelândia, conforme ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa A.F.O. Produtos Radiológicos LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.722.339/0001-52, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
07.001	10.301.00062-019	339036	0	1700- Manutenção da Atenção Básica
07.001	10.301.00062-019	339036	303	1710- Manutenção da Atenção Básica
07.001	10.301.00062-019	339039	0	1730- Manutenção da Atenção Básica
07.001	10.301.00062-019	339039	303	1740- Manutenção da Atenção Básica
07.001	10.301.00062-021	339039	0	2180- Saúde da Família
07.001	10.301.00062-021	339039	303	2190- Saúde da Família

Cafelândia, 23 de fevereiro de 2018.

Estanislau Mateus Franus
Prefeito Municipal